

PERFIL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PESQUISADORES EM PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DO CNPq DA ÁREA DE DIREITO

PROFILE AND SCIENTIFIC PRODUCTION OF RESEARCHERS IN RESEARCH PRODUCTIVITY AT CNPq IN THE AREA OF LAW

PERFIL Y PRODUCCIÓN CIENTÍFICA DE LOS INVESTIGADORES EN PRODUCTIVIDAD EN LA INVESTIGACIÓN DEL CNPq EN EL ÁREA DE DERECHO

WILSON MEDEIROS PEREIRA

Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Professor universitário da Unimontes. Juiz Federal vinculado ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – Belo Horizonte – MG.

wmpmoc@gmail.com

DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Professora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Unimontes – Montes Claros – MG.

daniellareismartelli@yahoo.com.br

HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR

Doutor pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor Titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) – Montes Claros – MG.

hmjunior2000@yahoo.com

Recebido em: 08/06/2022

Aceito em: 30/08/2023

Publicado em: 26/11/2024

Resumo

Objetivo: avaliar o perfil dos pesquisadores da área do Direito com bolsas de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Métodos: realizou-se um estudo com o método de abordagem indutivo, a partir da leitura de legislações, regulamentos e artigos científicos, nacionais e estrangeiros, sobre a temática em foco. Foram analisados os currículos Lattes de 84 pesquisadores do Direito, com bolsas ativas (2019-2021). As variáveis analisadas foram: gênero, categoria da bolsa, instituição de ensino, artigos científicos, livros e capítulos publicados, orientações de iniciação científica, especialização, mestrado e doutorado e coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento. Resultados: houve predomínio do gênero masculino e de bolsistas na categoria 2. Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e o Distrito Federal foram responsáveis por, aproximadamente, 75% dos pesquisadores. Os bolsistas publicaram, ao longo da

carreira, 4.472 artigos científicos, sendo 610 citados em bases especializadas, 2.095 livros e 4.875 capítulos de livros. Até dezembro de 2021, orientaram 2.687 mestrandos, 795 doutorandos, 2.319 alunos em iniciação científicas e 807 de especialização em Direito, bem como coordenaram mais de 1.350 projetos (pesquisa, extensão e desenvolvimento). Conclusão: os pesquisadores de produtividade em pesquisa na área do Direito apresentaram produção científica relevante quantitativamente, mas com limitação nas citações em bases científicas reconhecidas internacionalmente. Não obstante, são necessários novos estudos para dimensionar as publicações em revistas científicas nacionais, bem como as publicações de livros e capítulos de livros.

Palavras-chave: Bolsa produtividade em pesquisa; CNPq; Direito; Campo acadêmico.

Abstract

Objective: to evaluate the profile of researchers in the field of Law with research productivity grants from the National Council for Scientific and Technological Development. **Methods:** a study was conducted using the inductive approach method, based on the reading of legislation, regulations, and national and foreign scientific articles on the study topic. The Lattes curricula of 84 Law researchers with active grants (2019-2021) were analyzed. The analyzed variables included gender, grant category, educational institution, scientific articles, published books and book chapters, supervision of scientific initiation, specialization, master's and doctoral degrees, and coordination of research, teaching, extension, and development projects. **Results:** there was a predominance of male researchers and grant recipients in category 2. Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, and the Federal District accounted for approximately 75% of the researchers. The grant recipients published a total of 4,472 scientific articles throughout their careers, with 610 cited in specialized databases; 2,095 books and 4,875 book chapters were also published. As of December 2021, they supervised 2,687 master's students, 795 doctoral students, 2,319 students in scientific initiation programs, and 807 students in Law specialization programs. Furthermore, they coordinated over 1,350 projects (research, extension, and development). **Conclusion:** researchers in Law with research productivity grants demonstrated relevant quantitative scientific output, although there were limitations in terms of citations in internationally recognized scientific databases. However, further studies are needed to assess publications in national scientific journals, as well as book publications and book chapters.

Keywords: Research productivity grant; CNPq; Law; academic field.

Resumen

Objetivo: evaluar el perfil de los investigadores en el campo del Derecho con becas de productividad en investigación del Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico. **Métodos:** se realizó un estudio utilizando el método de enfoque inductivo, basado en la lectura de legislaciones, regulaciones y artículos científicos nacionales y extranjeros sobre el tema de estudio. Se analizaron los currículos Lattes de 84 investigadores de Derecho con becas activas (2019-2021). Las variables analizadas fueron: género, categoría de la beca, institución educativa, artículos científicos, libros y capítulos publicados, tutorías de iniciación científica, especialización, maestría y doctorado, y coordinación de proyectos de investigación, enseñanza, extensión y desarrollo. **Resultados:** hubo predominio del género masculino y de becarios en la categoría 2. Río de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais y el Distrito Federal fueron responsables de aproximadamente el 75% de los investigadores. Los becarios publicaron a lo largo de su carrera 4,472 artículos científicos, de los cuales 610 fueron citados en bases especializadas; además, se publicaron 2,095 libros y 4,875 capítulos de libros. Hasta diciembre de 2021, supervisaron a 2,687 estudiantes de maestría, 795 estudiantes de doctorado, 2,319 estudiantes en programas de iniciación científica y 807 estudiantes de especialización en Derecho, así como coordinaron más de 1,350 proyectos (investigación, extensión y desarrollo). **Conclusión:** los investigadores de productividad en investigación en el campo del Derecho presentaron una producción científica relevante cuantitativamente, pero con limitaciones en las citas en bases científicas reconocidas

internacionalmente. No obstante, se requieren nuevos estudios para dimensionar las publicaciones en revistas científicas nacionales, así como las publicaciones de libros y capítulos de libros.

Palabras clave: Beca de productividad en investigación; CNPq; Derecho; Campo académico.

1 Introdução

O Brasil é o maior país da América Latina, com uma população superior a 213 milhões de pessoas e uma extensão territorial de 8.515.767.049 km². Geograficamente, o país está dividido em cinco regiões, incluindo 26 estados e um Distrito Federal, cuja capital é Brasília, e 5.570 municípios (IBGE, 2022). Com importantes diferenças regionais e sociais, o Brasil figura entre os sete países com maior desigualdade social no mundo (UNDP, 2019).

No Brasil, as primeiras faculdades de ciências jurídicas e sociais foram criadas em 1827, nas cidades de São Paulo e Olinda (Brasil, 1827). Atualmente, o país conta com 1.897 cursos de Direito e 8.610 especializações nas mais diversas áreas (MEC, 2022). Numericamente, a quantidade de cursos de graduação em Direito no país supera o somatório dessa graduação na China, nos Estados Unidos e em todos os países europeus somados (Freitas, 2020). Atualmente, o Brasil tem 186 cursos de pós-graduação – mestrado e doutorado –, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na área de Direito (Capes, 2022a). Para fomentar as práticas de pesquisa na sua plenitude e as atividades de pós-graduação, o Brasil, apresenta duas agências federais, a Capes¹ e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico² (CNPq), ambas criadas há mais de 70 anos. Além dessas, outras entidades federais e estaduais também fomentam as pesquisas, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos³ (Finep), a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial⁴ (Embrapii) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa⁵ (Confap).

O CNPq, além das diversas atividades desempenhadas, oferece uma modalidade particular de fomento, chamada de bolsa de produtividade em pesquisa (PQ). Essa bolsa é dividida nas categorias: PQ-2, PQ-1 (subdividida em 1A, 1B, 1C e 1D) e Sênior (PQ-SR). Para a categoria 2, o candidato deve ter, no mínimo, três anos de doutorado, e para o Pesquisador 1,

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br>. Acesso em: 01 nov. 2024.

² Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>. Acesso em: 01 nov. 2024.

³ Disponível em: <http://finep.gov.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

⁴ Disponível em: <https://embrapii.org.br/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

⁵ Disponível em: <https://confap.org.br/pt>. Acesso em: 01 nov. 2024.

são exigidos oito anos de doutorado. A bolsa PQ-Sênior é direcionada ao pesquisador que ostenta destaque entre seus pares como líder e seja considerado um paradigma na sua área de atuação (CNPq, 2015).

O Comitê de Assessoramento da área de Direito estabelece os seguintes requisitos para concessão da PQ: relevância, originalidade e repercussão da produção científica do candidato; contribuição científica, tecnológica e de inovação; mérito científico do projeto; formação de recursos humanos em pós-graduação, pesquisa e extensão universitária; coordenação ou participação em projetos de pesquisa; inserção internacional; editor científico, atividades de gestão e outras atividades acadêmicas e científicas, tais como apresentação de conferência/painéis e organização de eventos. Na análise das propostas, deve-se privilegiar a qualidade e o conjunto da obra do pesquisador (CNPq, 2020).

Assim, em função das características da área jurídica, o objetivo deste estudo foi avaliar o perfil dos pesquisadores da área do Direito contemplados com bolsas de produtividade em pesquisa pelo CNPq.

2 Material e Métodos

Realizou-se um estudo transversal com os PQ da área de Direito com bolsa vigente em 2021, totalizando 84 beneficiários (CNPq, 2021). Para o acesso aos PQ da área, utilizou-se o currículo Lattes disponível publicamente na plataforma Lattes do CNPq⁶. Após o acesso aos currículos Lattes dos 84 PQ da área de Direito, foi feita a leitura integral deles e as seguintes informações foram extraídas: (a) identificação da Instituição de Ensino Superior (IES) de vínculo principal, ano de conclusão do doutorado, país em que foi feito o doutorado, realização de estágio de pós-doutorado; (b) produção científica, representada por número de artigos publicados, livros e capítulos de livros; (c) formação de recursos humanos com orientação de aluno de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado; e (d) realização de projetos de pesquisa, extensão, ensino e o período entre o primeiro artigo científico publicado até dezembro de 2021. Também foram verificadas as publicações e assessorias nos últimos cinco anos, de 2016 a 2021. Realizou-se um estudo com o método de abordagem indutivo, a partir da leitura de legislações, regulamentos e artigos científicos, nacionais e estrangeiros, sobre a temática em foco. Após a extração das informações

⁶ Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 01 nov. 2024.

dos currículos Lattes dos PQs, construiu-se um banco de dados e na sequência realizaram-se as análises estatísticas, usando o programa SPSS® (*Statistical Package for Social Science para Windows, Inc., EUA*), versão 18.0. O estudo não necessitou ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, tendo em vista a utilização de dados públicos secundários.

3 Resultados

3.1 Categorias e sexo

Em dezembro de 2021, foram contabilizados 84 bolsistas PQ na área de Direito. Esse número representa 0,55% do total de PQ em todas as áreas, eram 15.110 em dezembro de 2021) (CNPq, 2021).

Na área do Direito, não se identificou nenhum SR. Existem seis PQ 1A (7%), dois 1B (2%), cinco 1C (6%), oito 1D (8%) e 64 PQ 2 (77%). Desse total, 51 (60,7%) são do gênero masculino e 33 (39,3%) são do gênero feminino. Se analisada a quantidade apenas dos PQ 1 – A, B, C e D –, o percentual do sexo masculino chega a 70%.

3.2 Distribuição geográfica, país de realização do doutorado, existência ou não de pós-doutorado e IES

As características demográficas e IES dos pesquisadores estão presentes na Tabela 1. Os 84 pesquisadores foram distribuídos em 14 estados brasileiros e Distrito Federal: Rio de Janeiro (n=16, 19,0%), Rio Grande do Sul (n=14, 16,6%), São Paulo (n=11, 13%), Minas Gerais e Distrito Federal (n=9, 10,7% cada). As outras Unidades Federativas correspondem a 29,7% (n=25).

Tabela 1 – Características demográficas, sexo, formação dos bolsistas em produtividade em pesquisa do CNPq, na área de Direito.

Gênero	n (%)
Masculino	51 (60,7)
Feminino	33 (39,2)
Categorias de bolsas	
1A	6 (7)
1B	2 (2)
1C	5 (6)
1D	7 (8)
2	64 (77)
Instituição de origem	
PUCRIO	8 (9,6)
UERJ	4 (4,8)
UFRJ	4 (4,8)
UFSC	5 (6,0)

UnB	8 (9,6)
USP	4 (4,8)
Outras	51 (60)
Região geográfica das Instituições	
Centro-Oeste	11 (13)
Nordeste	9 (10,7)
Norte	3 (3,7)
Sudeste	37 (44)
Sul	24 (28,6)
UF das Instituições	
RJ	16 (19)
RS	14 (16,6)
SP	11 (13)
DF	9 (10,7)
MG	9 (10,7)
Outras	25 (29,7)
Tempo de doutorado (anos)	
Média (variação)	18,11(4-35)
País do doutorado	
Brasil	59 (70,2)
Alemanha	7 (0,08)
França	7 (0,08)
Estados Unidos	5 (0,05)
Itália	4 (0,04)
Portugal	1 (0,01)
Espanha	1 (0,01)
Pós-doutorado	
Sim	68 (81)
Não	16 (19)

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

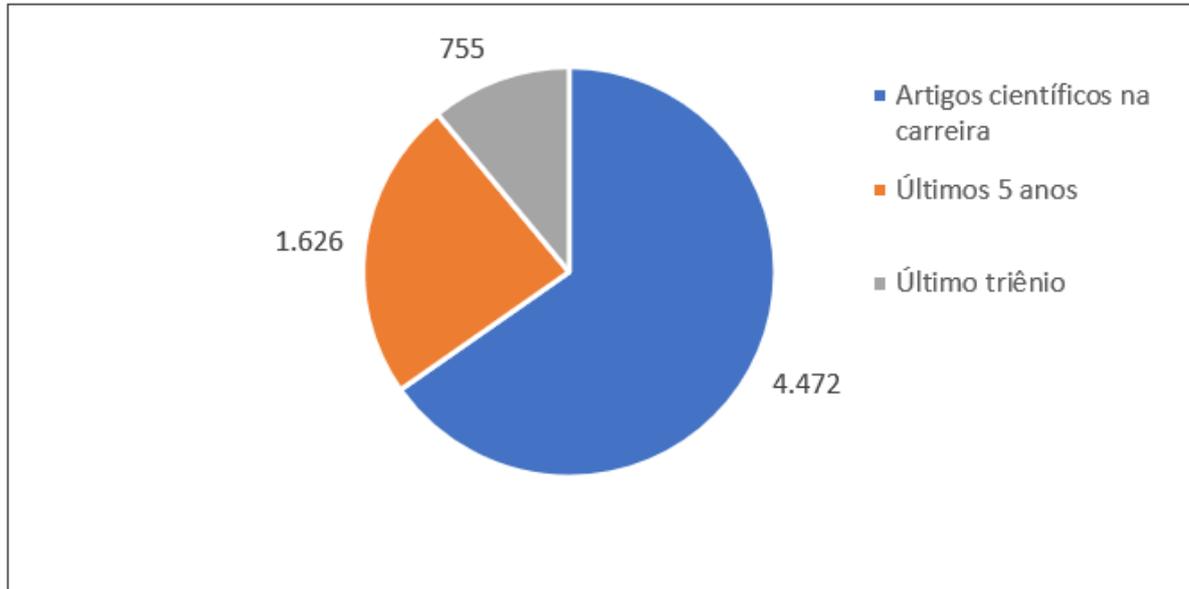
Quanto à instituição de origem, os pesquisadores se distribuíram por 37 diferentes instituições do país. No entanto, seis instituições são responsáveis por, aproximadamente, 40% dos PQ, com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e a Universidade de Brasília (UnB) correspondendo a 9,5%; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) correspondendo a 6%; a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade de São Paulo (USP) correspondendo a 4,8%. Desde a conclusão do doutorado até dezembro de 2021, o tempo médio dos PQ foi de 18,1 anos, com intervalo: 4 a 35 anos. A maioria dos pesquisadores (81%) realizou estágio de pós-doutorado, predominantemente, em instituições brasileiras (70%).

Em relação às regiões do país, na Sudeste estão concentrados 44% dos pesquisadores, seguida da Sul, com 28,6%. As demais apresentam os seguintes percentuais: Centro-Oeste, 13%; Nordeste, 10,7%; e Norte, apenas 3,7%.

3.3 Publicações científicas

Ao longo da carreira acadêmica, os 84 pesquisadores publicaram 4.472 artigos em periódicos científicos, com média de 52,5 artigos por pesquisador, variando de 10 a 153 artigos.

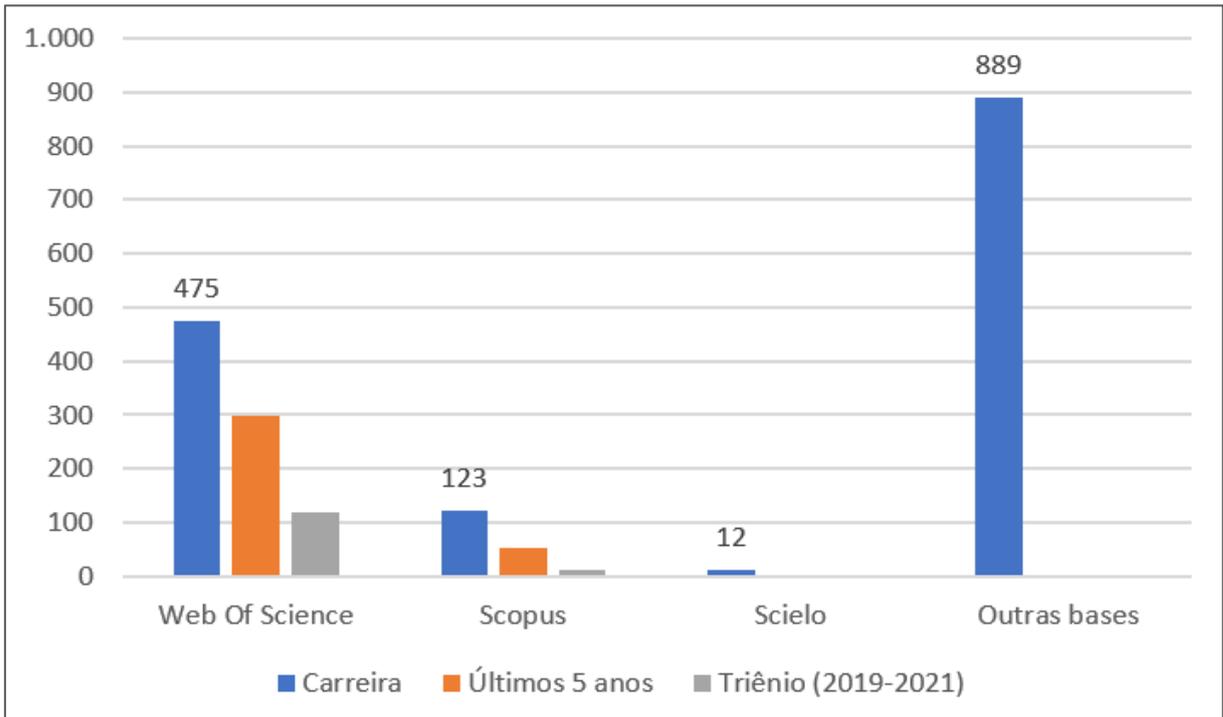
Gráfico 1 – Publicações de artigos científicos dos bolsistas em produtividade em pesquisa (PQ2) da área de Direito.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Dos 4.472 artigos, 475 (10,6%) foram indexados na *Web of Science*, e 123 (1,46%), na *Scopus*. Nos últimos cinco anos, de 2016 a 2021, os bolsistas publicaram 1.626 artigos, com uma média de 19,14 artigos por pesquisador – variando de 1 a 71 artigos –, representando 36,3% do total da carreira.

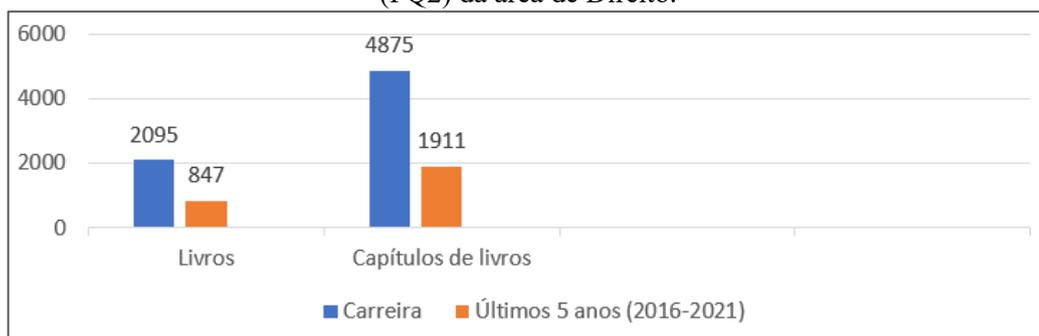
Gráfico 2 – Citações em bases científicas dos bolsistas em produtividade em pesquisa (PQ2) da área de Direito.



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Em toda a carreira, os bolsistas publicaram 4.875 capítulos de livros e 2.095 livros. Apenas nos últimos cinco anos, as publicações em livros e capítulos de livros foram, respectivamente, 847 e 1.911, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 – Publicações de livros e capítulos de livros dos bolsistas em produtividade em pesquisa (PQ2) da área de Direito.



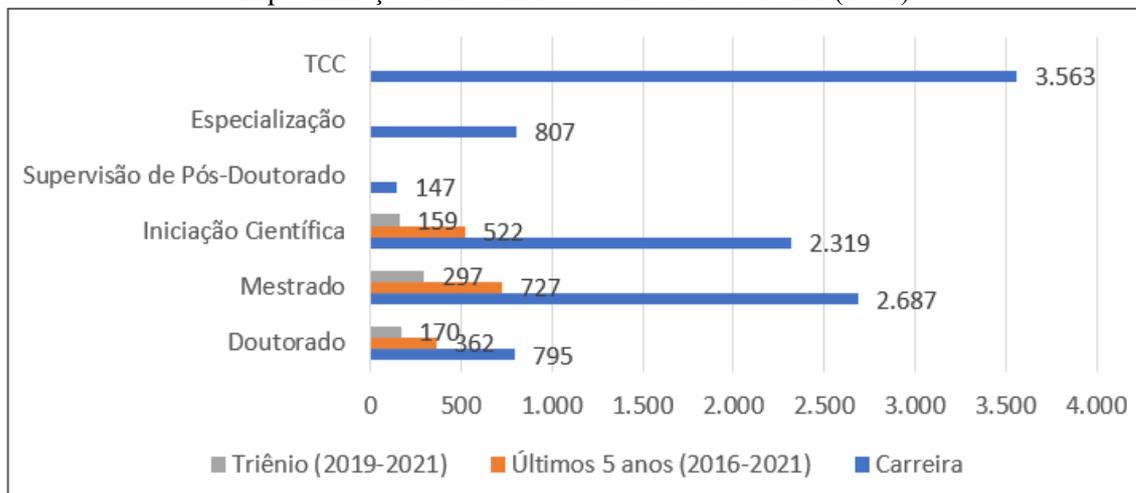
Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

3.4 Formação de recursos humanos

No decorrer da carreira, os bolsistas realizaram 2.687 orientações de mestrandos, com variação de 6 a 153 e média de 31,8; e 795 de doutorandos, com variação de 1 a 44 e média de

9,4. Nos últimos cinco anos, de 2016 a 2021, orientaram 727 mestrandos e 362 de doutorandos, de acordo com o Gráfico 4.

Gráfico 4 – Orientação de Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica, Supervisão de Pós-doutorado, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Como orientação de iniciação científica, esses 84 bolsistas acompanharam 2.319 alunos – variação de 1 a 294 e média de 27,3 – ao longo da carreira e 159 estudantes, com média de seis, nos últimos cinco anos. Até dezembro de 2021, esses PQ também supervisionaram 147 pós-doutorados, com média de 1,75; 807 monografias de especialização, com média de 9,6; e 3.563 trabalhos de conclusão de curso, com média de 42,10.

3.5 Projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento

Na parte de projetos, os 84 PQ coordenaram/participaram de 1.172 projetos de pesquisa, com média de 13,8 e variação de 4 a 39, além de 166 projetos de extensão, 19 projetos de desenvolvimento e 2 projetos de ensino.

4 Discussão

Em muitas áreas do conhecimento, a pesquisa científica no Brasil atingiu patamares comparáveis aos internacionais, em parte em virtude dos programas de pós-graduação. Todavia, a pesquisa em Direito não acompanhou esse ritmo, notadamente pela análise qualitativa (Nobre, 2003). Há algumas especificidades na pesquisa jurídica. Ela é produzida nos programas de pós-graduação em Direito e em outras áreas – Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Economia –, bem como por institutos independentes (Fragale Filho; Veronese, 2004).

A área jurídica conta com pesquisas variadas, muitas delas identificadas como empíricas, sendo que parte delas não se enquadra nessa categoria. Uma pesquisa será empírica se as conclusões forem baseadas em observação ou experimentação. Um estudo realizado nas publicações jurídicas norte-americanas identificou preferência pelas técnicas de persuasão pelo argumento em detrimento da utilização das regras de inferência. A pesquisa empírica permite identificar a existência de uma pergunta de pesquisa, a formulação de teorias/hipóteses de pesquisa e suas implicações observáveis, identificação de teorias rivais à hipótese preferida, técnicas de medição e avaliação de dados e os procedimentos de seleção da população que fará parte da investigação. Muitas das produções jurídicas não preenchem essas características (Epstein; King, 2002). Não obstante o estudo considerar as publicações nos Estados Unidos, também é possível aplicar os argumentados apontados na pesquisa no contexto brasileiro. Em 1981, o país contava com 16 programas de pós-graduação de mestrado e doutorado em Direito. Decorridos vinte anos (2001), esse número passou para 49, e, nos últimos vinte anos (2021), há registro de 133 programas (Capes, 2022b). A expansão gerou um aumento da produção em pesquisa, conseqüentemente em publicações em livros e periódicos científicos. Entretanto, esse aumento quantitativo não significa também melhora qualitativa (Fragale Filho; Veronese, 2004).

No processo de avaliação estabelecido pela Capes, a nota 7 representa o referencial de qualidade em um programa de pós-graduação brasileiro, o qual é conferido quando compatível com os melhores programas internacionais de pesquisa. Curiosamente, todas as demais áreas incluídas no mesmo Comitê de Assessoramento que o Direito faz parte – Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Relações Internacionais e Sociologia – contam com programa com nota máxima (Capes, 2022b). Somente na avaliação quadrienal de 2021, três programas de pós-graduação *Stricto sensu* em Direito, sendo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da UnB e da USP, alcançaram a nota 7 (Capes, 2022c). Existem diversas dificuldades para avaliar as publicações na área do Direito, notadamente pela falta de critérios objetivos para a aferição dos impactos dos periódicos, ou até mesmo as especificidades da área jurídica em priorizar mais as publicações em livros do que em revistas (Varella; Roesler, 2012). Um estudo realizado nas publicações jurídicas dos Estados Unidos revelou que a grande maioria dos periódicos daquele país não contava com a técnica de avaliação dos artigos por revisores anônimos (avaliação duplo cega), ficando a cargo dos estudantes a direção e edição das publicações dos periódicos de suas faculdades. A seleção tende a focar o autor (“*ad hominem*”)

e não a pesquisa em si (Epstein; King, 2002). Apesar das críticas, existem muitos defensores dessa estratégia norte-americana (Harper, 1998; Murray; Pitsillidou; Caine, 2017).

Os pesquisadores consideram a revisão por pares um mecanismo efetivo e eficaz para garantir a qualidade, pois avaliam a pertinência e relevância das questões de pesquisa, o desenho metodológico, a contribuição dos resultados, os procedimentos éticos e o respeito à propriedade intelectual (Moser, 2013).

A produção em livros e capítulos de livros é característica da área do Direito, mas dificulta a verificação da qualidade do conteúdo, uma vez que, em geral, os livros não passam pelo crivo dos pares e da comunidade científica especializada, na maior parte das vezes. Talvez por essa razão, no ciclo avaliativo da Capes, quadriênio 2014-2017, foi dada uma valorização maior nas publicações em periódicos (Capes, 2019).

No último quadriênio (2018-2021), houve uma mudança nas avaliações da Área do Direito no sentido de desestimular o produtivismo ou fordismo na pós-graduação. Nos critérios atuais, há uma preponderância da avaliação qualitativa, incluindo o impacto e a eficácia das políticas educacionais do Estado brasileiro, em detrimento da quantitativa (Capes, 2022d). Uma revelação trazida por este estudo foi a concentração de bolsistas nas regiões Sudeste e Sul do país, as quais abarcam mais de 70% das bolsas. Essa concentração no Sudeste não é exclusiva do Direito e talvez possa ser explicada pelo predomínio econômico, populacional e político dessa região. Os programas de pós-graduação em Direito estão presentes em todas as regiões do país, entretanto com assimetrias quantitativas sensíveis. Nas avaliações da Capes de 2017 e 2013, os documentos de área demonstravam preocupação com a má distribuição regional dos programas. Para tanto, a partir de 2018, ocorreu a indução ao crescimento do número de programas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os primeiros efeitos dessa nova política institucional mostraram-se no período de 2018-2019, quando foram autorizados novos cursos de mestrado para as regiões Norte (1), Nordeste (3) e Centro-Oeste (3) (Capes, 2019).

Na última avaliação quadrienal, em 2021, não se verificou mudanças bruscas na área do Direito, mas foi positiva a elevação de três programas para a nota máxima. Todavia, há um significativo desequilíbrio entre a quantidade de programas avaliados com notas 6 e 5 (29,6%) e os com notas 4 e 3 (65,7%) (Capes, 2022c). É desafiador o desenvolvimento de pesquisa ou mesmo instituição de programas *Stricto sensu* nas cidades do interior, quer pela falta de estrutura orçamentária, quer pela ausência de profissionais qualificados. Na região Norte, os

estados Acre, Amapá, Roraima e Tocantins ainda não apresentam cursos de mestrado em Direito em suas universidades (Capes, 2022b). Uma estratégia utilizada para levar a pesquisa para o interior do país, bem como para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é a formatação de mestrados e doutorados interinstitucionais – Minter e Dinter –, mecanismo que permite a utilização da estrutura e de professores/orientadores dos grandes centros, mas não representa a solução ideal (Dutra, 2015). Além da assimetria regional, também há uma distribuição interna irregular no âmbito regional e até dentro da Unidade Federativa. Na região Nordeste, os sete programas de doutorado estão nas capitais. No Centro-Oeste, a concentração radica-se no Distrito Federal, que sedia três dos quatro doutorados da região. No Sul, há uma significativa concentração nas capitais do Rio Grande do Sul e do Paraná. No Norte, o único doutorado existente está na capital do Pará (Capes, 2022b).

Como instrumento para minorar essa disparidade, há uma normativa do CNPq determinando que, em caso de empate, os candidatos originários das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – exceto o DF – terão prioridade sobre os candidatos provenientes das regiões Sudeste e Sul (CNPq, 2015).

Quanto à instituição de origem, os pesquisadores se espalharam por 37 instituições diferentes do país. No entanto, seis instituições são responsáveis por, aproximadamente, 40,0% dos bolsistas: PUC-RIO e UnB com 9,5% cada; UFSC com 6%; UERJ, UFRJ e USP com 4,8% cada. Esse dado reflete a assimetria regional na distribuição dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito. Das 27 unidades regionais, 12 ou 44,4% não apresentam sequer um programa de doutorado (Capes, 2022b). Na área de Direito também se verificou um predomínio do sexo masculino com 60,7%, características similares à área de Medicina, na qual a participação masculina corresponde a 63,5% (Martelli *et al.*, 2019.), e na área de Filosofia (Leite; Rocha Neto, 2018), cujo percentual de mulheres não ultrapassa 15,4%. Idêntica situação ocorre nas áreas de Química com mais de 68% de homens (Cândido; Santos; Rocha, 2016), Cardiologia, em que apenas 27% são mulheres (Oliveira *et al.*, 2011), e Pediatria com 66% de homens (Gonçalves *et al.*, 2014). Diferentemente das áreas de Educação (Leite; Rocha Neto, 2016) e Psicologia (Sacco *et al.*, 2016), nas quais mais de 62% dos pesquisadores são do sexo feminino. A disparidade entre os sexos é mais acentuada se verificadas as categorias PQ 1 e 2. Na área do Direito, os bolsistas do sexo masculino são maioria em ambas as categorias, chegando a 70% da categoria PQ 1.

Uma das possíveis explicações para o predomínio do sexo masculino é o perfil da área, tal como se mostra nas engenharias e ciências da terra, nas quais há um reduto masculino (Guedes; Azevedo; Ferreira, 2015). Todavia, na área do Direito esse predomínio dos PQ do sexo masculino contrasta com a quantidade de estudantes no ensino superior. Conforme estatística da educação superior em 2019 (Inep, 2020), as mulheres representavam 55,2% dos universitários de cursos jurídicos no Brasil. O fenômeno também pode ser explicado pela necessidade de se dedicar muitos anos às atividades de pesquisa, e as pessoas do sexo feminino, por questões culturais ou familiares, acabarem tendo mais dificuldades para conciliar as tarefas, reproduzindo a diferença histórica da limitada representação feminina (Guedes; Azevedo; Ferreira, 2015). O número de 81% de bolsistas em Direito com pós-doutorado é relevante, o que demonstra uma continuidade da qualificação. Comparativamente, o percentual é bem superior à Medicina, por exemplo, na qual o pós-doutoramento atingia 56,3% em 2014 (Martelli *et al.*, 2019).

Outro ponto a ser evidenciado no estudo é a avaliação da produção científica pelos pesquisadores em Direito, em termos quanti-qualitativos, por meio da análise de indicadores bibliométricos. Quantitativamente (Gráfico 1), o estudo mostrou uma produção científica importante, todavia com reduzida produção em periódicos indexados nas bases de dados *WoS*, *Scopus* e *Scielo*. Dos 4.472 artigos publicados ao longo da carreira, menos de 14% (610) tiveram citações em tais bases. Uma das possíveis explicações pode ser o fato de muitas das publicações em direito não observarem o rigor metodológico, como ausência de explicitação de elementos estruturantes de um artigo científico, com objetivo, método e resultados (Maciel-Lima *et al.*, 2021). Ainda no campo das publicações, percebeu-se uma quantidade razoável de publicações de livros e de capítulos de livros, respectivamente, 2.095 e 4.875 em toda a carreira. Por outro lado, o estudo demonstrou que na área do Direito, os PQs estão muito focados na formação de recursos humanos (Gráfico 2). Ao longo da carreira, os 84 bolsistas PQ orientaram mais de 3.482 alunos – 2.687 de mestrado e 795 de doutorado –, bem como acompanharam 2.319 estudantes em iniciação científica, 807 em especialização e mais de 3.560 em trabalho de conclusão de curso.

Incluído como critério de avaliação para seleção de bolsas PQ na área do Direito, a coordenação/participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento, o estudo mostrou que, ao longo de suas carreiras, os 84 bolsistas em Direito estiveram vinculados a 1.172 (média de 13,8) projetos de pesquisa, 166 de extensão, 19 de desenvolvimento e apenas

2 de ensino. A realização de projetos pode gerar mais impacto social dos programas de pós-graduação. Direito à educação e sua concretização, funcionamento das instituições e instrumentos disponibilizados aos cidadãos são exemplos de discussões que podem ser geradas e aprofundadas em projetos de pesquisa e de extensão. Nessa perspectiva, a área do Direito pode contribuir de forma mais consistente para a sociedade (Capes, 2019).

5 Conclusão

Este estudo avaliou o perfil e a produção científica dos PQs do CNPq no campo do Direito e demonstrou que a maioria é do sexo masculino e está concentrada no Sudeste, particularmente no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Com relação à produção científica, observou-se um quantitativo significativo, embora com reduzida citação em bases científicas reconhecidas internacionalmente. Os resultados sugerem que o Comitê de Direito segue os critérios que foram definidos para a concessão de bolsas de produtividade. De acordo com os critérios objetivos, incluindo a produção científica e formação de recursos humanos, há consistência em classificar os bolsistas entre as diversas categorias de bolsas. No entanto, é possível que ajustes sejam necessários, especialmente na análise qualitativa das publicações em livros e capítulos de livros. Além disso, estudos adicionais abordando algumas questões como produtividade de grupos de pesquisa, colaboração de esforços positivos e o impacto da produção científica podem contribuir para a melhor compreensão desta área dinâmica de pesquisa no Brasil.

Referências

BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827. Crêa dous cursos de ciencias juridicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1827.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **Anexo I – Critérios de Julgamento dos Comitês de Assessoramento Chamada CNPq 16/2020 – Bolsas no País e no Exterior**. Brasília, DF: CNPq, 2019. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/320/o/Anexo_I_Criterios_CA_Chamada_16_2020.pdf. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **CNPQ**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <http://memoria2.cnpq.br/web/guest/bolsistas-vigentes>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **Resolução Normativa 028/2015**: Estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas individuais no País. Brasília, DF: CNPQ, 2015. Disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271#PQ. Acesso em: 9 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior(e-MEC)**. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova#simples>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Documento de Área**. Brasília, DF: CAPES, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plataforma Sucupira**. Brasília, DF: CAPES, 2022a. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/#busca_avaliables_reconhecidos. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plataforma Sucupira**. Brasília, DF: CAPES, 2022b. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/programas?area-avaliacao=26>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Resultado da Avaliação Quadrienal 2017-2020. **CAPES**, Brasília, DF, 16 dez. 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/resultado-da-avaliacao-quadrienal-2017-2020>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Relatório de avaliação – Direito**. Brasília, DF: CAPES, 2022d. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/downloads/Relatorio-de-avaliacao-2017-2020.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Resultados. **Inep**, Brasília, DF, 21 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 10 mar. 2022

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama**. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CÂNDIDO, L. F. O.; SANTOS, N. C. F.; ROCHA, J. B. T. Perfil dos bolsistas de produtividade em pesquisa nas subáreas da química do CNPq. **Química Nova**, Campinas, v. 39, n. 3, 2016.

DUTRA, D. C. Pesquisa jurídica e pós graduação em direito no Brasil: uma entrevista com Gisele Cittadino. **Revista Doctum**. 2015. Disponível em: <https://revista.doctum.edu.br/index.php/DIR/article/view/41>. Acesso em: 10 fev. 2022.

EPSTEIN, L.; KING, G. The rules of inference. **The University of Chicago Law Review**, Chicago, v. 69, n. 1, 2002. Disponível em:

<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=5120&context=uclev>.

Acesso em: 5 jun. 2023.

FRAGALE FILHO, R.; VERONESE, A. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 53-70, 2004.

FREITAS, H. Brasil tem mais de 1.500 cursos de Direito, mas só 232 têm desempenho satisfatório. **Jota**, Brasília, DF, 14 de abril 2020. Disponível em:

<https://www.jota.info/carreira/brasil-tem-mais-de-1-500-cursos-de-direito-mas-so-232-tem-desempenho-satisfatorio-14042020>. Acesso em: 3 jan. 2022.

GONÇALVES, E *et al.* Produção científica dos pesquisadores da área de pediatria no CNPq. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, 2014

GUEDES, M. C.; AZEVEDO, N; FERREIRA, L. O. A produtividade científica tem sexo? Um estudo sobre bolsistas de produtividade do CNPq. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 45, 2015.

HARPER, J. W. Why student-run law reviews. **Minnesota Law Review**, Minneapolis, v. 82, 1998. Disponível em: <https://scholarship.law.umn.edu/mlr/1578>. Acesso em: 5 jun. 2023.

LEITE, A. C. F; ROCHA NETO, I. Perfil dos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPQ em educação. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, Caicó, v. 18, n. 1, 2018.

MACIEL-LIMA, S *et al.* A pesquisa jurídica em questão: um estudo de revisão sistemática. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 8, 2021.

MARTELLI, D. R. *et al.* A. Profile and scientific output of researchers recipients of CNPq productivity grant in the field of medicine. **Revista Associação Médica Brasileira**, São Paulo, v. 65, n. 5, p. 682-690, 2019.

MOSER, A. D. A importância do trabalho dos revisores de periódicos. **Fisioterapia em Movimento**, v. 26, n. 1, 2013. DOI: 10.1590/S0103-51502013000100001.

MURRAY, C. R. G.; PITSILLIDOU, L.; CAINE, C. Student-led law reviews: what every UK law school needs?. **The Law Teacher**, Abingdon, v. 51, n. 2, p. 170-187, 2017.

NOBRE, M. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, p. 145-154, 2003.

OLIVEIRA, E. A. *et al.* Profile and scientific production of CNPq researchers in cardiology. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, Rio de Janeiro, v. 97, n. 3, p. 186-193, 2011.

SACCO, A. M *et al.* Perfil dos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq atuantes em Psicologia no triênio 2012-2014. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 36, n. 2, 2016.

VARELLA, M. D.; ROESLER, C. R. Dificuldades de avaliação de publicações na área de Direito. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 9, n. 18, p. 663-701, 2012.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human development report 2019: beyond income, beyond averages, beyond today: inequalities in human development in the 21st century**. New York. 2019. Disponível em:
<https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr2019.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.